LIDO
Em, 28 / 6 / 2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2364 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CECF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☒ CDESCTMAT
Em, 28 / 06 / 11
Ivanir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal providências cabíveis para a criação de parque urbano.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 27/Jun/2011 16:58

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal providências cabíveis para a criação do Parque Urbano e Vivencial do Gama, localizado entre as Quadras 1 e 2 do Setor Norte da Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Parque Urbano e Vivencial do Gama, localizado entre as Quadras 1 e 2 do Setor Norte da Região Administrativa do Gama – RA II, é reivindicação da comunidade há 13 anos, que até agora não logrou ver a aspiração de legítimo interesse público consumada.

De início, porque a iniciativa legislativa na matéria está reservada ao Poder Executivo, não obstante a Câmara Legislativa tenha aprovado a Lei nº 1.959, de 8 de junho de 1998, sancionada tacitamente. Dez anos depois, a Lei teve a inconstitucionalidade declarada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em março de 2009.

Esperamos, portanto, que o Governo do Distrito Federal proponha projeto de lei a esta Casa, criando o parque e implementando as medidas necessárias para, finalmente, concretizar a demanda da comunidade. Trata-se de proposição de verdadeiro interesse público, e o governo do PT não pode deixar de atender essa reivindicação.

Essa são as razões pelas quais encaminhamos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de junho de 2011.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2364 /2011
Fls. Nº 01 BIA

Deputado Chico Vigilante - PT